	722395		CLIENTE	00130	80335	No.		
LEONILSON DE ASSIS R CASPER LIBERO 1181 CEP: 09691-300 SAO BERNAF	RDO DO CAMI	PO - SP	900					
🤱 Classificação da Unidade Consumidora			Q Dados da Conta					
Grupo B Subgrupo B1			CIMENTO	TO	TAI A I	PAGAR (I	Rel	
Classe RESIDENCIAL		1						
Subclasse RESIDENCIAL		28 DEZ 2021		288,91				
		CON	TA REFERI	ENTEA	DE	Z 2021		
Tipo de Fomecimento Monof	ásico							
	ncional	Use es	te código pa				náti	
(Î) Dados de Medicão			CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	000059	NAT TRANSPORTER	Contract the contract	birt tan	
		Mês/	Histórico	, de rat	urame	enteres		
Nº do medidor 13846137		12/21				kWh 262		
eitura anterior 06 NOV	26.177	11/21				357		
and an	20.177	10/21				160	2	
eitura atual 08 DEZ	26.439	09/21				320	3	
		08/21				248	3	
Próxima leitura 07 JAN		07/21				241	2	
		05/21			_	262	3	
Fator multiplicador 1		04/21	_			237 289	2	
		03/21	-			259	3	
Consumo do mês (kWh) 262,00		02/21			=	259	2	
Section 1997		01/21				268	3	
úmero de dias	32 -	12/20				281	3	
Reservado ao Fisco	AB91	E8AF.A6E	EF.9A70.E3	312.3B78.	17CF.D	EAF		
Data de emissão Nº Nota fisc 08 DEZ 2021 3691269		Base de cálculo		Alíquota 25%		ICMS		
400 1200	ão contribuint	267,46				66,86		
GPF/GNPJ:128:871.678-80 c.INGG.E	ST.ISENTO							
andeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) n	n môc ESC	ASSEZ HÍ	DRICA		-		_	
√ Descrição de Faturamen								
CI DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA	BASE	ALIQ	************	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		
605 USO SIST. DISTR. (TUSD) 601 ENERGIA (TE)	262,0	C/ICMS 0,40950	ICMS 107,29	ICMS 25%	ICMS 26,81	VALO: 107,2		
698 ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA	262,0	0,38317	100,39 49,61	25% 25%	25,09 12,40	100,3 49,6	9	
699 PIS/PASEP (0,68%)			1,78	25%	0,46	1,7		
699 COFINS (3,15%) 807 CIP-S.B.DO CAMPO - MUNICIPA			8,39	25%	2,10	8,3	9	
						21,4	5	
Tarifas a ONVENCIONAL-RESIDENCIAL	olicadas (sem i	mpostos)	0,30711 (TU	JSD)	n 22720	/TE\		
alor Total dos Tributos: 74,51		-,, 11(10	-50,	0,28738 (TE)				

Michael Charles CREG re 2,7021). Meta de Reduç ao Mensal minima de consumo (Set : Dez/20) 27 63 kWh Reduç ao mensal apurada 10 40 kWh O bônus obtido foi de 0 00 kWh A Cârnara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01 09 21 passa a valer a Bandeira Escassez Hidrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01 12 21 passa a valer a